

DECRETO N.º 007/05 - DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 693, de 27 de janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas com a realização do Carnaval 2005 em Ribeirão Grande, que onerarão as seguintes verbas do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
060100 – Gabinete do Diretor
330000 – Outras Despesas Correntes
339000 – Aplicações Diretas
CréditoR\$ 8.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
060100 – GABINETE DO DIRETOR
300000 – Despesas Correntes
310000 – Pessoal e Encargos Sociais
319000 – Aplicações Diretas
Redução R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2005.

(**ELIANA DOS SANTOS SILVA**)
Prefeita Municipal

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

